

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO E A FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, tendo em vista o Edital de Concurso Público Nº 001/2024, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos e considerando os Itens 17.18 e 17.26 do Edital e considerando a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, torna público as retificações abaixo, a ser considerada nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

I- FICA EXCLUÍDO DO EDITAL O ITEM 1.12

1.12 Para as PROVAS PRÁTICAS, será publicado EDITAL DE CONVOCAÇÃO específico com as regras para cada cargo conforme o cronograma de execução.

II- FICA EXCLUÍDO DO EDITAL O ITEM 6.1.10 E SUAS ALÍNEAS E O ITEM 6.1.10.1

~~6.1.10. O candidato com deficiência (PCD) que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PCD) e/ou necessitar de atendimento especial deverá encaminhar até o dia 22 de outubro de 2024 os documentos a seguir:~~

- ~~a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;~~
- ~~b) Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, com a provável causa da deficiência em letra legível.~~

~~6.1.10.1. Para comprovar a solicitação prevista no subitem 6.1.9, o candidato deverá enviar para o e-mail: concursojoaquimnabuco@gmail.com, a documentação comprobatória, informando no assunto: CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – EDITAL Nº 001/2024 – CARGO/FUNÇÃO Nº DA INSCRIÇÃO.~~

III – FICA EXCLUÍDO DO EDITAL O ITEM 6.1.14 E SUAS ALÍNEAS

~~6.1.14. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PCD), mesmo que declarada tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição na falta do Laudo Médico ou por qualquer dos motivos listados a seguir:~~

- ~~a) Não enviar o Laudo Médico;~~
- ~~b) Enviar Laudo Médico fora do prazo definido em Edital;~~
- ~~c) Enviar Laudo Médico emitido com prazo superior ao determinado no subitem 6.1.10; ou~~
- ~~d) Enviar Laudo Médico com ausência das informações indicadas no item 6.1 e seus subitens;~~
- ~~e) Enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;~~
- ~~f) Enviar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico, sua especialidade e registro profissional.~~

IV – O ITEM 10.1.6 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.1.6. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados nacionais.

V – O ITEM 10.2.3 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

10.2.3 Os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva conforme o item 10.2.1 do edital deverão digitalizar os originais dos títulos e os respectivos documentos comprobatórios em um único arquivo no formato PDF e enviá-los via e-mail pessoal do candidato para o endereço eletrônico: concursojoaquimnabuco@gmail.com, não sendo aceitos a digitalização de cópias.

VI- FICAM EXCLUÍDOS DO EDITAL OS ITENS 10.3.11 E 10.2.12 DO EDITAL:

~~**10.3.11 A apresentação dos títulos e dos documentos correspondentes deverá ser remetida pelos candidatos em envelope lacrado, devidamente identificado com seu nome por extenso, número do documento de identidade e opção de cargo.**~~

~~**10.2.12 Todos os documentos comprobatórios deverão ser autenticados em cartório.**~~

JOAQUIM NABUCO - PE, 21 de outubro de 2024

Gilvan Silva Barreto
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO

Antônio Fernando de Azevedo Melo

Presidente

Bruno Ângelo da Silva

Relator

Luiz Antônio Marques de Melo

Membro